



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 093/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.284/2020 publicada em 12/02/2020, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado constado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** às empresas: : **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI EPP**, no valor estipulado de R\$ 272.416,00 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais), **DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA ME**, no valor estipulado de R\$ 141.166,00 (cento e quarenta e um mil cento e sessenta e seis reais). O critério de julgamento é menor preço por item, cujo objeto, registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, protetor e câmaras de ar novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para atender as seguintes secretarias: Gabinete e Secretaria do Prefeito; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Saúde; Administração (Polícia Militar) e Obras e Serviços Públicos o resultado do Processo Licitatório nº 093/2020, modalidade Pregão Presencial, nº 023/2020.

Monte Belo, 15 de junho de 2020.

Vinícius Coutinho Ferreira

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro, Resolvo, HOMOLOGAR o processo licitatório nº 093/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, protetor e câmaras de ar novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para atender as seguintes secretarias: Gabinete e Secretaria do Prefeito; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Saúde; Administração (Polícia Militar) e Obras e Serviços Públicos e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das seguintes empresas: **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI EPP**, no valor estipulado de R\$ 272.416,00 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais), **DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA ME**, no valor estipulado de R\$ 141.166,00 (cento e quarenta e um mil cento e sessenta e seis reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 15 de junho de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal